



8.0. O valor do dano ao erário deverá ser depositado na conta bancária, conforme procedimentos informados abaixo, e, após, o comprovante deverá ser encaminhado via endereço eletrônico da CPTCE/SES até o prazo estipulado para ser juntado aos respectivos autos.

8.1. Recurso utilizado da Conta Única do Tesouro Estadual - CUTE (Banco: 104 - Caixa Econômica Federal - Agência 4204, Conta: 10.000-4 Operação 06 - CNPJ - 01.409.580/0001-38). A devolução deverá ser realizada via DARE, para emissão do mesmo, deve-se seguir os procedimentos apresentados a seguir:

a) deverá ser gerado Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - diretamente no site da Secretaria de Estado da economia pelo link <https://arr.economia.go.gov.br/arr-www/view/entradaContribuinte.jsf>, no quadro "RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS", opção "OUTRAS RECEITAS DO TESOIRO ESTADUAL", e preenchido como "Contribuinte" o CNPJ/CPF do responsável pela devolução dos recursos;

b) deverão ser preenchidos os seguintes códigos no campo "Informações do Tributo" - depois selecionar em "Apuração da Receita a ser emitida" a opção "OUTRAS RECEITAS DO TESOIRO ESTADUAL":

b1) 4471 - Restituição de Pagamentos Indevidos de Exercícios Anteriores;

b2) 435 - Restituição de PAG Indevidos Exercícios Anteriores SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE;

b3) 40 - Instantâneo.

9.0. Importa salientar que a notificada poderá solicitar vista do processo que deu origem a supracitada Tomada de Contas Especial, via o já citado e-mail desta CPTCE/SES e/ou no endereço constante no rodapé deste documento, para o exercício de sua defesa

10.0. Por oportuno, destaca-se que a ausência de apresentação de defesa escrita pela notificada acarretará sua revelia, não impedindo o regular prosseguimento do processo.

11.0. Por fim, expirado o prazo consignado, caso não seja efetuado o ressarcimento dos valores devidos, o processo de Tomada de Contas Especial será devidamente instruído e encaminhado à Controladoria Geral do Estado de Goiás para emissão de Certificado de Auditoria; e, após, conforme norma legal, à autoridade que determinou a presente Tomada de Contas Especial, para edição da manifestação de mister. Ato contínuo, o resultado desta investigação será enviado para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás para a realização de julgamento - em que será oportunizado novamente todos os direitos inerentes à defesa.

GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

Carlos H. O. Furtado
Vice - Presidente da CPTCE/SES/GO

Protocolo 555662

Notificação Nº 265 / 2025 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** Elio Gonçalves de Souza, CPF nº ***.842.851-**, quanto ao comparecimento a Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202000003002622, referente ao recebimento de verbas indevidas. Goiânia, 04 de agosto de 2025.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 555794

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2025-SES PROCESSO nº 202400010005648. OBJETIVO: O objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO é o repasse financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar

Impositiva Estadual nº 310/2023 de autoria do Deputado Estadual Ricaro Quirino, para a continuidade e melhorias no fornecimento de atendimento de serviços de radiologia com exames de Raio X, mamografia, Ultrassonografia, proporcionando atendimento digno, seguro, humanizado e de qualidade da instituição. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - **Secretário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CRISTA ANGELICA - HOSPITAL DO CANCER DE RIO VERDE, **Presidente:** ANA PAULA MARQUES RIZZI. Assinatura: 05/08/2025. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 555733

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 44/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010035098. **DOADOR:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **DONATÁRIA:** Município de Brazabrantes-GO. **Objeto:**

Seq.	Qtd	Especificação	Patrimônio	Valor
01	01	COMPUTADOR MASTER D4400 - AMD RYZEN 5 PRO 5655G, WINDOWS 11 PRO, MEMÓRIA 16GB, SSD 512GB	3803579	3.146,77
02	01	MONITOR LED 23,8" LG 24BL550J	3803659	573,23
TOTAL				3.720,00

Data de Assinatura: 05/08/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcio Antonio Machado - Município de Brazabrantes-GO.

Protocolo 555741

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 202/2025 - SES

PROCESSO n. 202500005017847. Número da Contratação - Sislog: 114664

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico n. 202/2025, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: AMIFRAMPRIDINE 10 MG CPR Valor total estimado: R\$ 302.849,80. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 25/08/2025. Recebimento de Propostas: 08/08/2025 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.sesgo@gmail.com.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 555867

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão Eletrônico nº 170/2025

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES/GO** torna público aos interessados que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 170/2025, Contratação Sislog 113800, processo SEI: 202500005010771, Objeto:** Aquisição de equipamentos de Imagem, do tipo Sistema de Endoscopia, destinado à SES-GO, cuja abertura da sessão pública estava marcada para 14/08/2025 às 09:00 h, fica adiada **sine die**. O adiamento ocorreu devido ao acatamento de impugnação. Demais informações estão à disposição dos interessados na Gerência de Licitações da SES/GO e no site: <https://sislog.go.gov.br/> Goiânia/GO, 06 de agosto de 2025.

Natal de Castro - Gerente da GELIC/SES-GO

Protocolo 555866